

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		
	EMIÇÃO	VERSÃO	REVISÃO
	31/01/2020	VERSÃO 03	29/08/2025
INSTRUMENTO	POL – POLÍTICA CORPORATIVA		
ASSUNTO	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		

1. INTRODUÇÃO

A Tel Telecomunicações Ltda (“Tel”) reconhece sua responsabilidade de respeitar e promover os direitos humanos em todas as suas operações e relações comerciais. Este compromisso está alinhado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, os Princípios do Pacto Global e as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Da mesma forma, repudia todas as discriminações por motivos de raça, sexo, gênero, cor, religião, idade, opinião política, nacionalidade, origem, condição social e física. Além disso, adotamos boas práticas de gestão com base na transparência, equidade e relacionamento entre colaboradores, terceirizados, fornecedores, clientes e sociedade.

2. OBJETIVOS

Estabelecer um compromisso público e formal da Tel em respeitar e promover os Direitos Humanos, integrando esses princípios na sua cultura organizacional e em todas as suas operações, da gestão interna a todos aqueles que se relacionem com a Tel.

3. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos os colaboradores (efetivos, estagiários, aprendizes), diretores, membros de conselho, fornecedores, parceiros de negócio e quaisquer terceiros que atuem em nome da Tel ou que com ela se relacionem.

4. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Nosso compromisso baseia-se nos seguintes princípios:

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		
	EMIÇÃO	VERSÃO	REVISÃO
	31/01/2020	VERSÃO 03	29/08/2025
INSTRUMENTO	POL – POLÍTICA CORPORATIVA		
ASSUNTO	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		

- **Diligência:** implementação de processos contínuos de identificação, prevenção, mitigação, treinamento sobre os Direitos Humanos e o devido respeito aos princípios fundamentais.
- **Respeito e Dignidade:** Tratamos todas as pessoas com respeito, dignidade e equidade.
- **Não Discriminação e Diversidade:** Não toleramos qualquer forma de discriminação com base em raça, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião, nacionalidade, deficiência, origem social ou qualquer outra condição.

5. DIREITOS HUMANOS PRIORITÁRIOS

Identificamos os seguintes Direitos como prioritários para nossa operação:

- **Liberdade de Associação:** direito de todos os colaboradores de se organizarem e negociarem coletivamente, de forma livre e sem interferência.
- **Trabalho Livre:** Repudiamos veementemente todas as formas de trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório.
- **Diálogo e Engajamento:** diálogo transparente e contínuo para identificar, prevenir e mitigar impactos adversos sobre os direitos humanos.
- **Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável:** local de trabalho seguro, saudável e livre de assédio moral e/ou sexual.

6. NOSSOS COMPROMISSOS

Para promoção do respeito e dos direitos humanos em todos nossos relacionamentos, a Tel compromete-se a:

- 6.1** Promover um ambiente seguro, saudável e livre de assédio moral, sexual ou qualquer forma de intimidação.
- 6.2** Incorporar o respeito aos direitos humanos em nossa estrutura de governança e processos de tomada de decisão.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		
	EMIÇÃO	VERSÃO	REVISÃO
	31/01/2020	VERSÃO 03	29/08/2025
INSTRUMENTO	POL – POLÍTICA CORPORATIVA		
ASSUNTO	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		

6.3 Promover ativamente a diversidade e fomentar uma cultura onde todos se sintam incluídos e valorizados.

6.4 Respeitar o direito de todos os colaboradores à liberdade de associação.

6.5 Incluir cláusulas contratuais sobre direitos humanos para que nossos fornecedores possam cumprir com esses padrões.

6.6 Garantir um canal de denúncia seguro, acessível e transparente para que colaboradores, comunidades, clientes e outros possam utilizar.

6.7 Investigar todas as alegações de violação a esta política de forma imparcial.

6.8 Minimizar os impactos ambientais de nossas operações, reconhecendo que um ambiente saudável é fundamental para a realização dos direitos humanos.

6.9 Atuar contra a disseminação de conteúdo que incite o ódio, a discriminação ou a violência.

6.10 Proibir qualquer forma de trabalho escravo ou análogo à escravidão.

6.11 Garantir a acessibilidade no local de trabalho e a inserção de pessoas com deficiência em nosso quadro de colaboradores.

6.12 Apoiar os direitos das crianças, adolescentes e jovens, assim como promover a empregabilidade e desenvolvimento profissional dos jovens com idade entre 14 e 24 anos, através do projeto “Aprendiz Legal”, amparado pela Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000) — contratos com Aprendizes e Estagiários.

6.13 Priorizar fornecedores que incorporam os princípios desta política.

7. IMPLEMENTAÇÃO

- Responsabilidade:** a Alta Direção é responsável pela aprovação e divulgação desta política. Todos os gestores são responsáveis por sua implementação nas respectivas áreas.
- Canal de Denúncias:** mantemos um canal de denúncia independente e confidencial para reporte de qualquer violação em relação a esta política, disponível no seguinte endereço: <https://canal.ouvidordigital.com.br/teltelecom>.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		
	EMIÇÃO	VERSÃO	REVISÃO
	31/01/2020	VERSÃO 03	29/08/2025
INSTRUMENTO	POL – POLÍTICA CORPORATIVA		
ASSUNTO	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política será revisada periodicamente, quando necessário, para garantir sua contínua relevância e eficácia. Qualquer violação a esta política estará sujeita a medidas disciplinares, administrativas e/ou judiciais para os colaboradores e com fornecedores.

Além disso, esta política está disponível no Portal Nuvem da Tel Telecom, acessível pelo link: <https://nuvem.teltelecom.com.br/login>.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		
	EMIÇÃO	VERSÃO	REVISÃO
	31/01/2020	VERSÃO 03	29/08/2025
INSTRUMENTO	POL – POLÍTICA CORPORATIVA		
ASSUNTO	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		

HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	31/01/2020	Emissão.
02	29/08/2021	Formatação do documento e revisão geral.
03	29/08/2025	Revisão geral.

Roberta Alves Martins de Mello, Gerência Jurídica (Revisão)

Ricardo Rodrigues da Silva, Diretoria de *Compliance*

Paulo S. da Silva Girio, Administrador e Membro do Conselho

Luiz Alberto Siliano, Membro do Conselho

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		
	EMIÇÃO	VERSÃO	REVISÃO
	31/01/2020	VERSÃO 03	29/08/2025
INSTRUMENTO	POL – POLÍTICA CORPORATIVA		
ASSUNTO	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		